LEI N° 3.580 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Institui o Dia Municipal dos Protetores de Animais, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal dos Protetores de Animais, a ser celebrado anualmente no dia 31 de julho, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do protetor de animais para a saúde pública e para a proteção e promoção dos direitos dos animais.

Parágrafo único. O Dia Municipal dos Protetores de Animais fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de janeiro de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 54936/2019

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/01/2020 10:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5e188245c34e8.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 10/01/2020 10:55